



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2227/2025



Fis: Nº 1  
Proc. Nº 2391/2025

**Dispõe sobre: "Aprimoramento do sistema de agendamento de consultas da rede municipal de saúde, com base em georreferenciamento inteligente e prioridade territorial."**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, o Aprimoramento do sistema de agendamento de consultas da rede municipal de saúde, com base em georreferenciamento inteligente e prioridade territorial, neste município.

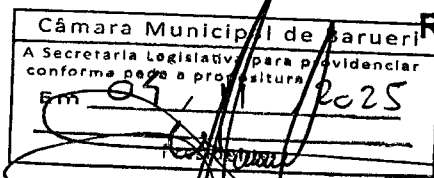
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de novembro de 2025.

**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO**  
**(RAFA CARVALHO)**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a inauguração da nova Unidade Básica de Saúde do bairro Chácaras Marco, recomenda-se que o sistema municipal de agendamentos de consultas seja aprimorado com mecanismos de georreferenciamento inteligente, priorizando o atendimento dos moradores que residem em um raio territorial compatível com a nova unidade.

A medida visa otimizar o uso da rede municipal, reduzir deslocamentos desnecessários e melhorar a distribuição da demanda entre as UBSs, garantindo maior eficiência, conforto e agilidade no atendimento da população.

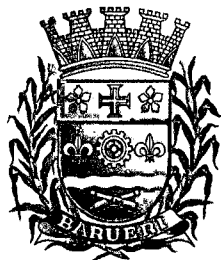


CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-NOV-2025 11:10 002831 1/2

1212





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 2  
Proc. N° 2382/2023

O aprimoramento pode ser realizado sem prejuízo das regras já existentes, apenas incorporando critérios técnicos de territorialidade e integração de dados, como endereço do paciente e disponibilidade de agenda, para que o sistema direcione automaticamente as marcações para a unidade mais próxima de sua residência.

Trata-se, portanto, de uma proposta de aperfeiçoamento, alinhada aos princípios da gestão eficiente e da equidade no acesso à saúde, sem interferir na estrutura atual — apenas modernizando sua lógica de funcionamento e valorizando a descentralização do atendimento.

Nº 1211

